

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

Objeto (resumido):

Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, GARÇOM, RECEPÇÃO e SUPERVISÃO DE TERCEIRIZADOS, de forma contínua, com a disponibilização de mão de obra especializada, materiais de consumo, insumos, ferramental, equipamentos e utensílios necessários e em quantidades suficientes à execução satisfatória dos serviços, nas dependências da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio

Pedido de Esclarecimentos nº 04

Às 10:29h do dia 06 de novembro de 2023, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...) Referente ao pregão eletrônico 09/2023, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1 – Devemos considerar a função de Supervisor, cujo salário é R\$ 3.869,94 ou a função de encarregado cujo salário é R\$ 1.893,27?

2 – Caso seja considerado a função de encarregado, é correto o entendimento que este será responsável por todas as funções do escopo?

3 – O CBO informado no termo de referência é de supervisor administrativo, caso seja considerado a função de encarregado, podemos alterar o CBO informado ou o edital será retificado?

4 – Caso seja considerado a função de encarregado, o mesmo terá sua remuneração R\$ 2.120,67 (R\$ 1893,27 - salário + R\$ 227,40 – 15% gratificação) menor do que o salário do Garçom, entendemos que por ser responsável por todos os colaboradores, o mesmo deveria ter um salário superior as outras funções praticadas, qual o correto entendimento? (...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 4, apresentamos as seguintes respostas:

a) Relativamente à pergunta nº 1 do referido pedido de esclarecimento, conforme manifestação da área técnica requisitante da contratação, informamos que o ideal é que seja considerado o salário de Encarregado, uma vez que ele possui salários e encargos menos onerosos. Vale destacar que o código CBO nº 4101-05 do Ministério do Trabalho abrange ambas as atividades (Supervisor ou Encarregado). Assim, caso estejam adotando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do SINDICATO DAS EMP. ASSEIO E CONS. DO

ESTADO. DO RIO DE JANEIRO relativa a 2023/2024 (NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000850/2023), mesma Convenção adotada no contrato atualmente em vigor na AgeRio, o salário do referido Posto de Encarregado corresponde a R\$ 1.893,27. Caso estejam adotando outra CCT, recomendamos verificar o salário correspondente ao Posto informado acima.

b) Relativamente à pergunta nº 2 do referido pedido de esclarecimento, conforme manifestação da área técnica requisitante da contratação, informamos que o Encarregado será responsável por todas as atividades elencadas no item 8.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), sem prejuízo de outras atividades que estejam descritas ao longo do Termo de Referência e que caibam exclusivamente ao Encarregado.

c) Relativamente à pergunta nº 3 do referido pedido de esclarecimento, conforme manifestação da área técnica requisitante da contratação, informamos que o código nº 4101-05 do Ministério do Trabalho abrange ambas as atividades (Supervisor ou Encarregado), não havendo que se falar em alteração no Termo de Referência ou no Edital (vide figuras abaixo).

TÍTULO	CBO 2002	TÍTULO	CBO 2002
Encaierador de tijolos	8281-10	Encarregado de edifício	5101-10
Encaixotador, à mão	7841-05	Encarregado de elevador	5141-05
Encanador	7241-10	Encarregado de equipe de conservação de vias permanentes (exceto trilhos)	9922-10
Encanador de manutenção	7241-15		
ENCANADORES E INSTALADORES DE TUBULAÇÕES	7241	Encarregado de escritório - exclusive no erviço público	4101-05
Encanador industrial	7241-15	Encarregado de estoque	4141-05
Encarregado administrativo	4101-05	Encarregado de expedição	4141-05

Figura 1: Fonte –TEM (link: https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/CBO2002_Liv3.pdf)

TÍTULO	CBO 2002	TÍTULO	CBO 2002
Subdiretor de ensino privado	1313-05	Superintendente de seção de estudos especiais	1311-15
Subencarregado central de concreto	7102-20	Superintendente de serviços culturais	1311-05
Subencarregado de escritório	4101-05	Superintendente de usina central de concreto	7102-20
Subencarregado de terraplenagem	7102-15	Superintendente financeiro	1231-15
Subgerente de hotel	1415-05	Superintendente técnico no transporte aquaviário	2152-20
Subgerente de loja (operações comerciais)	1414-15		
Subgerente de oficina (assistência técnica)	1414-20	Superiora de culto religioso	2631-05
Subgerente de restaurante	1415-10	Superior de culto religioso	2631-05
Subgerente nos transportes	1416-05	Superior geral	2631-05
Subidor de coqueiro	6227-15	Supervisor (indústria de automotores e de material de transporte)	7202-10
Suboficial (Aeronáutica)	0103-05		
Suboficial (Marinha)	0103-15	Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro)	7604-05
Subprocurador de justiça militar	2422-40	Supervisor administrativo	4101-05
Subprocurador-geral da República	2422-45		
Subprocurador-geral do trabalho	2422-50	Supervisor administrativo de escritório	4101-05

Figura 2: Fonte –TEM (link: https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/CBO2002_Liv3.pdf)

d) Relativamente à pergunta nº 4 do referido pedido de esclarecimento, conforme manifestação da área técnica requisitante da contratação, informamos que foi adotado o mecanismo previsto na própria Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO relativa a 2023/2024 (NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000850/2023), que não apresenta vedação à prática da situação indicada no referido pedido de esclarecimento. Assim, entendemos que o posto de Encarregado, conforme a própria CCT acima informada, pode ser responsável pelos outros diversos postos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).